



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.145, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO
AO SENHOR MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA,
PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

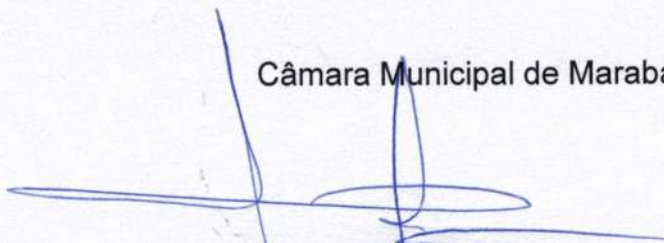
Art. 1º É outorgado para Magdenberg Soares Teixeira, a comenda de Honra Mérito, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em homenagem ao Dia do Advogado, em data e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá